



MUNICÍPIO DE REDONDO

EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO, nos termos do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz saber, que em reunião da Câmara Municipal de Redondo realizada no dia **27 de maio de 2015**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Redondo, foram tomadas as seguintes deliberações:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamento efetuados.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente a informação do Serviço de Administração Urbanística, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente referente aos processos de urbanismo.

A Câmara tomou conhecimento.

Expediente

Informou o Senhor Presidente que o dia previsto para a próxima reunião de Câmara é o feriado do 10 de junho, pelo que propõe que a referida reunião se realize no dia 11/06/2015, pelas 14horas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente.

Presente um requerimento em nome da D. Tânia Sofia Henriques Galhanas, residente em Redondo, solicitando autorização para ocupação de espaço público com a área de 5m², no Largo da Câmara, para instalação de um mini quiosque com esplanada nos meses de julho, agosto e setembro.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta indeferir o pedido.



MUNICÍPIO DE REDONDO
Receção Provisória das Obras de Urbanização do Loteamento dos Fors da
Fonte Seca – Processo nº 2/2009

Presente o processo de loteamento nº 2/2009, no qual é requerente o Senhor Francisco Miguel Mataloto Valente, a fim de se proceder à receção provisória das obras de urbanização do referido loteamento em Fors da Fonte Seca, Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 01/04/2015, proceder à receção provisória das obras de urbanização do loteamento nº 2/2009.

Posse administrativa de prédio urbano, em Falcoeiras

Presente o processo nº 66/10, para que seja tomada posse administrativa do Prédio sito na Rua de Montoito, nºs 2,3, 4 e 5 em Falcoeiras- Montoito, inscrito sob o artigo matricial 1206 da Freguesia de Montoito, Concelho de Redondo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o nº 477.

De acordo com os fundamentos do parecer jurídico de 18 de Maio de 2015 e demais constantes no processo, a câmara municipal deliberou por unanimidade e em minuta tomar posse administrativa do prédio acima identificado para realização das obras ordenadas no auto de vistoria de 15 de Outubro de 2014. As obras serão efetuadas por administração direta.

Para tanto, fica desde já designado o dia 9 de Junho de 2015 às 9h30 para a tomada de posse administrativa pelos funcionários José Luís Bagulho, fiscal, e José Pedro Proença, engenheiro civil.

Contrato de Prestação de Serviços – Avença Condutor de Transportes
Coletivos de Crianças

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a abertura de procedimento concursal de ajuste direto conducente à celebração de contrato de prestação de serviços – avença, com Paulo Alexandre Rita Mataloto, tendente a assegurar o transporte coletivo de crianças.

A proposta supra referida foi autorizada pelo Senhor Presidente, devendo ser submetida a ratificação da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE REDONDO

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Redução de Garantia Bancária - Empreitada do Parque Ambiental de Redondo

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, referente à redução da garantia bancária da empreitada acima referenciada e que de seguida se transcreve:

“Adjudicatário: MESSIAS & IRMÃOS, LD^ª,

Considerando que, através da carta datada de 23/02/2014, registo de entrada n.º3907, de 25/02/2014, solicitou o adjudicatário da empreitada em referência a redução de 15% da garantia bancária n.º 0297.015049.793, dada como garantia inicial, e do reforço de caução de 5% do valor total faturado na empreitada, montante que se encontra depositado na CGD – Caixa Geral de Depósitos, na conta n.º 0035 0678 008427 450.

Analisada a pretensão do requerente e consultado o respetivo processo, cumpre informar:

- Que o montante da garantia bancária n.º 0297.015049.793 é de 3 428,93€ (três mil quatrocentos e vinte e oito euros e noventa e três cêntimos) correspondente a 5% do valor inicial da empreitada;*
- Que o saldo da conta bancária n.º 0035 0678 008427 450 é de 3 428,93€ (três mil quatrocentos e vinte e oito euros e noventa e três cêntimos) correspondente às retenções para reforço da caução;*

N.º da Garantia / Conta Bancária	Valor da Garantia / saldo da Conta	Entidade Bancária	Redução de 15%
0297.015049.793	13.715,72 €	CGD – Caixa Geral de Depósitos	2.057,36 €
0035 0678 008427 450	13,715,72 €	CGD – Caixa Geral de Depósitos	2.057,36 €



MUNICÍPIO DE REDONDO

Face ao exposto, e tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto, julga-se sem inconveniente que as cauções prestadas, possam ser libertadas.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação prestada proceder à libertação das cauções conforme solicitado.

Aprovação do projeto do Centro de Apoio às Micro Empresas

Presente uma informação do Engenheiro José Pedro Proença, submetendo à consideração superior a abertura do procedimento, concurso público, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nomeadamente, o projeto, programa de concurso e caderno de encargos, para a empreitada de construção do CAME - Centro de Apoio às Micro Empresas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura de procedimento, como proposto, e aprovar as respetivas peças do procedimento, nomeadamente, o projeto, programa de concurso e caderno de encargos, para a empreitada de construção do CAME - Centro de Apoio às Micro Empresas.

Apreciação e discussão de propostas de alteração das Normas de Utilização do Pavilhão Desportivo

Aprovado por unanimidade e em minuta agendar o presente ponto para a próxima reunião.

Apreciação e discussão de propostas de alteração do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso

Aprovado por unanimidade e em minuta agendar o presente ponto para a próxima reunião.

Apreciação e discussão de propostas de projeto de Regulamento do Cartão Municipal Jovem

Aprovado por unanimidade e em minuta agendar o presente ponto para a próxima reunião.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Apreciação e discussão de proposta de projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade e à família

Aprovado por unanimidade e em minuta agendar o presente ponto para a próxima reunião.

Subsídios

Presente um ofício da Sociedade Columbófila Asas Redondense, solicitando o apoio da Câmara no reforço de gasóleo para utilização da viatura da associação para terminar a campanha desportiva de 2015.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 150 litros de gasóleo.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 400,00€ ao Núcleo de Amigos 2CV/Dyane, como forma de participação na concretização do 23º Encontro da Associação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€, à Filarmónica União Montoitense, como participação com despesas associadas ao Encontro de Bandas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€, à Associação de Marchas dos Foros da Fonte Seca, como forma de minorar as despesas com as marchas populares 2015.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Redondo, aos 29 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO